



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e CONSIDERANDO

o artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece o Dia do Servidor Público;

a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020;

a suspensão das atividades letivas no IFRS;

a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde;

a promoção do bem-estar e da saúde dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do *campus* Restinga do IFRS no dia 28 de outubro de 2020, Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS